



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1328 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de abril de 2019 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO N 019/2019

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 026/2018, de 28 de novembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para atender os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Proj./Ativ.: 1.125 – Aquisição de Van - CRAS

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 816 – Aquisição de Van - CRAS

R\$ 40.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Excesso de Arrecadação Apurado na fonte 816, no exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 08 de Abril de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 181/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Joelma de Fátima Bento do Prado, no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 21050, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 05/08/2017 a 04/08/2018, com início do gozo em 08 de abril de 2019 a 17 de abril de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de abril de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

PORTARIA Nº 182/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Joyce Aparecida Barbosa de Oliveira, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 20827, com base no artigo 120, da lei municipal nº 029/2003, licença sem vencimentos por 06 (seis) meses, com início em 08 de abril de 2019 a 08 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de abril de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente à Tomada de Preço 001/2019 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

LAJOART ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO EIRELI - ME, no valor de R\$: 269.099,54 (duzentos e sessenta e nove mil noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Santana do Itararé, 08 de abril 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e os autos, bem como todo o atendimento da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **LAJOART ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO EIRELI - ME, CNPJ: 28.231.650/0001-67**, no valor de R\$: 269.099,54 (duzentos e sessenta e nove mil noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), como vencedora do Processo Licitatório – Tomada de Preço 001/2019, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Julgadora de Processos Licitatórios, instituída pela Portaria Municipal 042/2019.

Santana do Itararé, 08 de abril 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1328 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de abril de 2019 | PÁGINA: 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: LAJOART ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 845858/2017 – OPERAÇÃO 1040549-88 PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO – PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS.

Valor: R\$ 269.099,54 (duzentos e sessenta e nove mil noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2019.

Data da Vigência do Contrato: 05/08/2019.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1328-do-08abril2019.pdf

Código do documento 4c8ec834-2021-468c-830f-ad3ddfd537de

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

08 Apr 2019, 18:49:59

Documento número 4c8ec834-2021-468c-830f-ad3ddfd537de **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-04-08T18:49:59-03:00

08 Apr 2019, 18:50:31

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-04-08T18:50:31-03:00

08 Apr 2019, 18:50:41

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.220.191.94 (94.191.220.177.static.copel.net porta: 57210) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2019-04-08T18:50:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0c90901a5d14bcd9eea185272a32b1140c7e4bf45650326d4f13eade8ef18e3d

(SHA512):c0d1c6bd8c5514f1e4aadfef0dd5d05b8e2df0310e76fbb76fe0dbcdfc32f60a0776f479f1c57600306ef45ef86d079379ffe0c87f5b26a1b3fa7ec2190f7d8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign